



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 53ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-  
Campus Ouro Preto, realizada em 06 de fevereiro de 2020.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas e seis minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se uma reunião extraordinária, sendo a quinquagésima terceira do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Suplente Área de Pesquisa), Natália Aparecida Dornelas Miranda (Suplente Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Cássio Antônio Mendes Lacerda (Suplente Segmento Docente), Ricardo Eugênio Ferreira (Titular Servidores Técnicos Administrativos), Ênio Barboza (Suplente Servidores Técnicos Administrativos). Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceu à reunião Lázaro Santo Gil (docente da área de Matemática). A Conselheira Alice Yoko Horikawa alegou ter um compromisso previamente agendado no mesmo horário da reunião do Conselho. A Conselheira Ana Maria Vieira justificou a ausência por ter uma consulta médica em Belo Horizonte. A Conselheira Elisângela Silva Pinto justificou a ausência por ter que presidir uma reunião do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Ouro Preto, agendada para a mesma data e horário da reunião deste Conselho. O Conselheiro Hugo Rafael Nogueira Gomes alegou ter um compromisso já agendado no mesmo horário da reunião do Conselho. Os conselheiros Fernanda Lima Campos e Tales de Oliveira Sampaio não justificaram a ausência. Reginato iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Ato contínuo fez a leitura da pauta: 1) Informes; 2) Contratação de Professor Visitante - CODAMAT. Aprovada a pauta, deu-se início aos trabalhos com o Presidente Reginato dando alguns informes: indicando e corrigindo um equívoco na Ata da reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019: onde se lê "Ata da 52ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus* Ouro Preto, realizada em 12 de dezembro de 2020" leia-se: "Ata da 52ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus* Ouro Preto, realizada em 12 de dezembro de 2019". Aceita a correção, Reginato deu sequência aos informes dando posse à Conselheira Natália Aparecida Dornelas Miranda (Representante Suplente da área de Extensão). Repassados os informes, o Presidente do Conselho Acadêmico iniciou a discussão do segundo ponto de pauta: a Contratação de Professor Visitante - CODAMAT. O Presidente fez um breve relato contextualizando o pedido de Professor Visitante para a CODAMAT: inicialmente, foi colocado para os conselheiros que a vaga de visitante desta solicitação virá do IFMG – *Campus* Ibituripe, não comprometendo a “cota” prevista para o *Campus* Ouro Preto. Além disso, o presidente informou que a CODAMAT seguiu a legislação no tocante ao desenvolvimento das atividades do professor visitante e ainda, se comprometeu a assumir as aulas previstas para este professor até a chegada do mesmo. Dando sequência à reunião o Professor Lázaro foi convidado a fazer as considerações da área da Matemática justificando a necessidade da vinda do professor Visitante para a área. Lázaro comungou da fala do presidente e reforçou o comprometimento da CODAMAT em assumir as aulas designadas, inicialmente, ao professor. O presidente Reginato esclareceu, após um questionamento do conselheiro Ricardo, que o tempo para a contratação do professor visitante, caso seja aprovado, poderá demorar mais de 30 dias. Sendo assim, há grande possibilidade de se iniciar o ano letivo de 2020/1 sem este professor. A conselheira Ana Elisa questionou ao Professor Lázaro se a área da Matemática se comprometeria em assumir as aulas do professor visitante caso o prazo de atuação do professor visitante expirasse (02 anos) e se o *Campus* ainda não tiver sido contemplado com o professor efetivo. Lázaro disse que a área se comprometeu em assumir as aulas até a vinda do professor efetivo (Edital nº 91/2018) e que também estão cientes que a contratação do professor visitante poderá ultrapassar o início do ano letivo. Reginato informou que a gestão se empenharia no edital de contratação do professor visitante, mas que o comprometimento da área em

situações anteriores e posteriores ao período do professor visitante deve ser resolvido na CODAMAT. Colocado em votação, nas condições apresentadas, o pedido de contratação do professor visitante para a CODAMAT foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às 14 horas e 32 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, seis de fevereiro de dois mil vinte.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 07/02/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 07/02/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Antonio Mendes Lacerda, Membro da Comissão Eleitoral**, em 07/02/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/02/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 07/02/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Aparecida Dornelas Miranda, Assistente Social**, em 08/02/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Professora**, em 10/02/2020, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eugenio Ferreira, representante**, em 10/02/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Assistente em Administração**, em 10/02/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0503257** e o código CRC **F0FFF75C**.